

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 855/2020

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Sérgio Augusto Furtado Neto Viana.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo Administrativo 8500104-96.2020.8.06.0115;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 4ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, durante licença da magistrada Sâmea Freitas da Silveira, no período de 24/06 a 30/06/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N° 860/2020

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria nº 745/2020 e designação do Juiz de Direito Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;

RESOLVE revogar a Portaria nº 745/2020 na parte que designou o Juiz de Direito Judson Pereira Spíndola Júnior para responder pela Vara Única da Comarca de Milagres, e designar o Juiz de Direito Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela referida Unidade, durante afastamento do magistrado Diogo Schenatto Irion para realização do VI Curso de Formação Inicial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N° 863/2020

Dispõe sobre afastamento para pleito eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina da Lei federal nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, alterou disposições das Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, quanto aos regramentos de disputa de mandato eletivo;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe que são inelegíveis os servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8508818-02.2020.8.06.0000;

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ IDERLANDIO CANDIDO MORAIS, Técnico Judiciário, matrícula nº 5533, lotado na Coordenadoria de Cumprimento Crime II, afastamento das funções do seu cargo, pelo período de 03 (três) meses, de 04.07.2020 a 04.10.2020, para concorrer a mandato eletivo nas eleições de 2020, sem prejuízo da percepção dos vencimentos integrais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará